



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

(Processo Administrativo nº 066/2024).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o SAAE de Alegre-ES, por meio do Setor de Compras e Contratos, pretende proceder a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 26 de Novembro de 2024, às 15:00 horas;

Os interessados poderão encaminhar para o e-mail: comprasaaealegre@hotmail.com

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do SAAE de Alegre.

<https://www.saaedealegre.com.br/>

Alegre/ES, 21 de Novembro de 2024

Cyntia Alves da Silva
Agente de Contratação
Matricula nº223



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Kg	1.000	Pão: Composição: farinha de trigo, água, sal, açúcar, ovo, leite, gordura e fermento, pesando aproximadamente 50 g a unidade, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo, não de possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição, isento de gordura trans, produzido no dia da entrega, acondicionado em embalagem limpas e própria para alimentos cobertos para que não sejam amassador ou contaminados por agentes do meio.
02	L	1.200	Leite: In natura tipo de vaca, embalagem plástica resistente de um litro.
03	Pt	500	Manteiga: Com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem plástica, contendo 200g com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de no mínimo quatro (04) meses.
04	Fardo	25	Pó de café: extra forte, predominante arábica, torra média, embalagem primária de 500 g, embalagem secundária, preferencialmente em fardo contendo 14 unidades para melhor alocação no estoque, selo de pureza 100% (ABIC).
05	Fardo	25	Açúcar cristal: Produto em perfeito estado de conservação; Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos primários e íntegros, hermeticamente fechados contendo 05 Quilogramas cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante, embalagem primária de 5 kg, embalagem secundária, preferencialmente em fardo com 06.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Os itens 01 e 02 serão entregues diariamente nos Setores da Divisão Técnica, situado
------------------	--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
 Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
 CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
 Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

	na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/n, Bairro Vila do Sul, no horário de 06:30 h da manhã e no Setor da Divisão Administrativa, situado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 817, - Centro, Alegre - ES, 29500-000, no horário de 07:00 h da manhã
PRAZO PARA ENTREGA	Imediato de segunda a sexta dias úteis e aos sábados, domingos e feriados, será feito retirada no estabelecimento comercial da empresa (em caso da empresa vencedora dos itens 01 e 02, não for do município, a mesma terá que entregar nos dias de sábado, domingo e feriados no Setor da Divisão Técnica) após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); <p><i>Qualificação Técnica (se for o caso)</i> <i>Detalhar o atestado/declaração necessária para comprovar aptidão para fornecer/prestar o serviço</i></p>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
01	Pão: Composição: farinha de trigo, água, sal, açúcar, ovo, leite, gordura e fermento, pesando aproximadamente 50 g a unidade, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo, não de possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição, isento de gordura trans, produzido no dia da entrega, acondicionado em embalagem limpas e própria para alimentos cobertos para que não sejam amassador ou contaminados por agentes do meio.		Kg	1.000		
02	Leite: In natura tipo de vaca, embalagem plástica resistente de um litro.		L	1.200		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 1014
 Av. Olívio Correa Pedrosa, 817, Centro - Alegre - ES
 CNPJ nº 27.069.467/0001-44 CEP: 29500-000
 Tel: (28) 3552-1435 e-mail: saae@alegre.es.gov.br

<p>05</p>	<p>Açúcar cristal: Produto em perfeito estado de conservação; cristal amorfo, de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos primários e íntegros, hermeticamente fechados contendo 05 Quilogramas cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante, embalagem primária de 5 kg, embalagem secundária, preferencialmente em fardo com 06un.</p>		<p>Fardo</p>	<p>25</p>	
------------------	---	--	---------------------	------------------	--

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____.

**NOME DA EMPRESA,
 ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
 CARIMBO COM O Nº DO CNPJ**